

**DECRETO Nº 130/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.218, de 28 de junho de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

**Órgão:** 2 – GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Orçamentária:** 1 – Gabinete do Prefeito

**Ação:** 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 0100001 – Recurso Ordinário

**Valor R\$** ..... R\$ 50.000,00

**Órgão:** 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DES. ECONÔMICO

**Unidade Orçamentária:** 1 – Departamento de Administração

**Ação:** 2.300 – Manutenção da Administração Geral

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 0100001 – Recurso Ordinário

**Valor R\$** ..... R\$ 100.000,00

**Órgão:** 4 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Unidade Orçamentária:** 3 – Departamento de Finanças

**Ação:** 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 0100001 – Recurso Ordinário

**Valor R\$** ..... R\$ 100.000,00

**Órgão:** 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

**Unidade Orçamentária:** 1 – Departamento de Transportes

**Ação:** 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 0100001 – Recurso Ordinário

**Valor R\$** ..... R\$ 200.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Ação:** 2.915 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 01083178 Contribuição p/ Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

**Valor R\$** ..... R\$ 80.000,00

**Vínculo:** 01890019 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

**Valor R\$** ..... R\$ 75.000,00

**TOTAL R\$** ..... **R\$ 605.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 28 de junho de 2022.



**RAFAEL MARIN**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**

Secretário de Administração



**CLAIR F. ANDREIS**

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto nº 130</u>
DATA:	<u>29/06/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3900</u>
	<u>ma</u> Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 130/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 4001177

DECRETO Nº 130/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.218, de 28 de junho de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0100001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ ..... R\$ 50.000,00

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Administração

Ação: 2.300 – Manutenção da Administração Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0100001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ ..... R\$ 100.000,00

Órgão: 4 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Finanças

Ação: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0100001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ ..... R\$ 100.000,00

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0100001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ ..... R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2.915 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01083178 Contribuição p/ Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

Valor R\$ ..... R\$ 80.000,00

Vínculo: 01890019 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Valor R\$ ..... R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ ..... R\$ 605.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 28 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022

Publicação Nº 4001193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 008/2021.

DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 05/07/2022 para preenchimento da vaga

PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL  
1- JANETE FERRARI GALLINA

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha,(ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de Bens Completa;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.

Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Nº 008/2021, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 28 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal